



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 001/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 021/04-CSMP, datado de 01.12.2004;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de 1.ª Entrância, para Remoção, pelo critério de Merecimento, à 2.ª Vara da Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá.

01. **SIMONE MARTINS LIMA:** 03 votos;
02. **HILTON SERRA VIANA:** 02 votos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de fevereiro de 2005.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

...lamm